

PORTARIA Nº. 076/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis indícios de negligência/conduita inadequada em face do empregado público RICHARD ZANOLA NEVES, que exerce a função de Enfermeiro na base descentralizada de Oliveira, referente as mensagem constante na ficha de atendimento n.º 173392 registrada no dia 08 de Setembro de 2025;

Considerando as anotações constantes na ficha de atendimento nº 173392, foi registrada denúncia pelo Diretor Técnico do CIS-URG Oeste, dirigida ao Secretário Executivo, na qual relata a suposta prática de negligência/conduita inadequada por parte do empregado público Richard Zanola Neves;

;

Considerando a necessidade de apuração rigorosa dos fatos, com observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA**, ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Frotas, matrícula n.º 001022, o Sr. **JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS**, ocupante da vaga de empregado público de Farmacêutico, matrícula 001270 e a Sra. **GRACIELLE ELISA MARTINS**, ocupante da vaga de empregada pública na função de Supervisora de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 001991, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância para Condução de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar possíveis indícios de negligência/conduita inadequada atribuída ao empregado público RICHARD ZANOLA NEVES, lotado na base descentralizada de Oliveira, no que se referente à ficha de atendimento n.º 173392 registrada no dia 08 de setembro de 2025.

Art.2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando ao servidor o direito de apresentar defesa e produzir provas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2.025.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)